



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1054, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Aprovação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) para a empresa Sparta 300 SPE S.A, a ser construída no Município de Silves, Estado de Amazonas.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II do anexo I do Decreto nº 11.230/2022, e pelo art. 6º, II e XV do Regimento Interno da Sudam,

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000019/2024-44, nomeadamente o Parecer Técnico nº 67/2024-CGFIN/DGFAI (SEI 0616737), bem como as considerações feitas no Despacho Simples CGFIN (SEI 0616708) e Despacho nº 67/2024-DGFAI (SEI 0616737);

Considerando que o projeto apresentado integra-se aos objetivos de promoção do desenvolvimento includente e sustentável, e que está alinhado aos princípios, objetivos e estratégias estabelecidas pela PNDR, às políticas espaciais, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, bem como ao PRDA 2020-2023 e às Diretrizes e Prioridades do FDA para o exercício de 2024, tendo cumprido os requisitos estabelecidos dos normativos que regulamentam o FDA, quais sejam: o Decreto nº 10.053, de 20/10/2019, a Resolução CMN nº 4.960, de 21/10/2021, a Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, de 16/12/2019 e demais normativos complementares;

Considerando que, nesta data, o FDA possui capacidade financeira e orçamentária de aportar os recursos de acordo com cronograma físico-financeiro do empreendimento, conforme Atestado de Disponibilidade Financeira – ADF (anexo I) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária – ADO (anexo II) emitidos para o presente projeto;

Considerando que o Termo de Aprovação do Projeto emitido pelo Banco do Brasil S.A., agente operador do projeto, atestou que o presente empreendimento apresenta viabilidade econômico-financeira;

Considerando que a empresa beneficiária deverá apresentar ao agente operador as informações e os documentos necessários à celebração do contrato de financiamento no prazo estabelecido pelo Regulamento do FDA,;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme artigo 10 da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, a participação de recursos do FDA no projeto de interesse da empresa Sparta 300 SPE S.A., CNPJ 35.577.677/0001-71, tendo por objeto a construção, implementação, operação e manutenção de uma usina termelétrica de 590 MW de capacidade instalada (UTE Azulão II) a ser construída no Município de Silves-AM, movida a gás natural, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Art. 2º Autorizar a emissão de empenho de recursos do FDA no valor de R\$ 1.020.000.000,00 (um bilhão e vinte milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) referente ao financiamento do projeto de interesse da Empresa SPARTA 300 SPE S.A., CNPJ 35.577.677/0001-71 e R\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais) referente a 2% de remuneração da Sudam por sua gestão e demais atribuições previstas nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 10.053/2019.

Art. 3º Autorizar a celebração de contrato entre a empresa SPARTA 300 SPE S.A. - CNPJ 35.577.677/0001-71, e sua acionista controladora, e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente operador, nos termos do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019, e do §6º do art. 10 da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019.

Art. 4º Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, no prazo de cinco dias úteis, conforme disposto no § 6º do art. 10 da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019.

Art. 5º Estabelecer que a efetiva liberação dos recursos aprovados seja expressamente condicionada à prévia constituição de garantias sólidas e aptas a garantir a célere e efetiva recuperação dos recursos liberados em caso de fatos e circunstâncias supervenientes que atraiam riscos de prejuízo ao Fundo, quando do retorno das aplicações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 19/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617107** e o código CRC **3D25C25B**.

---



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Travessa Antônio Baena - 1113, - Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-082  
Telefone: 914008-5440 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudam.gov.br

### ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PROJETO:	SPARTA 300 SPE S.A. - CNPJ 35.577.677/0001-71
----------	---

VALORES EM R\$ 1,00

I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior - 2023	4.366.854.077,39
II - Receitas Financeiras	326.264.030,28
a) Dotações Orçamentárias	(243.231.437,37)
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	0,00
c) Resultado de Aplicações Financeiras	326.264.030,28
d) Outros Recursos Previstos em Lei	243.231.437,37
III - Despesas Operacionais	24.552.685,97
a) Remuneração do Banco Operador	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	20.120.053,55
c) Recursos de Custeio de Atividades em Pesquisas, Desenvolvimento e Tecnologia	4.432.632,42
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	
IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)	4.512.824.006,27
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.006.002.677,68
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados Anos Anteriores	30.221.593,78
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados no Ano Corrente	975.781.083,90
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)	3.506.821.328,59
VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto CNPJ: SPARTA 300 SPE S.A. CNPJ 35.577.677/0001-71 + 2% Sudam	1.020.000.000,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)	2.486.821.328,59
IX - Resultado Financeiro	2.486.821.328,59

Atestamos que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão durante o período de desembolso previsto.

Belém-PA, 19 de agosto de 2024

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 19/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617326** e o código CRC **5BE76639**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DICOL

ANEXO II	
ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADO	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	
PROJETO: SPARTA 300 SPE S.A. - CNPJ 35.577.677/0001-71	
VALORES EM R\$ 1,00 - BASE EM 14/08/2024	
	2024
I - Recursos Orçamentários Previstos para 2024 - LOA	1.537.345.069
a) Recursos Próprios Livres da UO (fonte 1050)	457.559.696
b) Recursos Livres da UO (fonte 1052)	432.203.592
c) Pesquisa e Tecnologia Interesse Desenvolvimento Regional (fonte 1114)	6.581.781
d) Crédito Suplementar (fonte 3050)	641.000.000
II - Comprometimento de Recursos Orçamentários	509.807.625
a) Comprometimento Orçamentário no Exercício: Companhia Energética Amazonense S/A	509.807.625
III - Resultado da Disponibilidade Orçamentária (I-II)	1.027.537.444
IV - Comprometimento Previsto	1.020.000.000
a) Desembolso com Projeto: SPARTA 300 SPE S.A. - CNPJ 35.577.677/0001-71	1.000.000.000
b) Remuneração da SUDAM (2%)	20.000.000
V - Saldo Orçamentário Remanescente (III-IV)	7.537.444

Atestamos que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia possui recursos orçamentários suficientes para financiar o projeto em questão durante o período de desembolso previsto.

Belém-PA, 19 de agosto de 2024

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 19/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0617328** e o código CRC **EA926E5E**.